

ADOLESCÊNCIA EM CONFLITO COM A LEI E A SAÚDE MENTAL ¹

Ana Cláudia Mateus², Suzanna Araújo Preuhs³

¹ Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

² Psicóloga - Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Universidade Federal de Goiás (UFG). E-mail: anaclaudiamateus2@gmail.com

³ Psicóloga - Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). E-mail: suzanna.preuhs@hotmail.com

Introdução A história dos direitos direcionados a crianças e adolescentes em nosso país indica que tais direitos são recentes e necessitam de constante acompanhamento por parte de gestores, educadores e famílias. Pesquisas referentes ao processo de escolarização e o acesso à educação de adolescentes em conflito com a lei têm revelado que estes sempre estiveram excluídos da escola, sendo-lhes dificultado ou vetado o acesso a um ensino de qualidade. Neste sentido, a Psicologia Histórico-cultural reitera a importância da escola para o processo de humanização do sujeito, o que se torna ainda mais importante junto a esse público, no contexto das medidas socioeducativas. Outros estudos apontam a grande recorrência de adolescentes e jovens que já entram no sistema socioeducativo com diagnósticos de transtornos mentais. Um estudo em especial, demonstra que 73% dos adolescentes em instituições socioeducativas apresentam pelo menos um transtorno mental diagnosticado, sendo que 63% dos adolescentes tinham um transtorno psiquiátrico grave, necessitando de atenção especializada. Independentemente do diagnóstico ou uso de substâncias, 97% dos entrevistados relataram grandes dificuldades na escola, como evasão escolar em sua maioria, bullying, queixas escolares, necessidade de ensino especial e supervisão. Podemos pensar em quantos outros tantos diagnósticos são destinados a adolescentes que passam pelo sistema. Este trabalho toma como problemática a trajetória de adolescentes em conflito com a lei, com o recorte deste público na medida socioeducativa de internação, sobre quais efeitos psicológicos podem decorrer de uma instituição acauteladora e a ausência de cuidados voltados às suas famílias.

Objetivos O objetivo é conhecer e analisar condições em que ocorre o processo de escolarização desses adolescentes em um Centro Socioeducativo de privação de liberdade no Triângulo Mineiro sob a perspectiva de um professor e de um técnico social, considerando a ausência da família na perspectiva da instituição no que se refere aos cuidados voltados à saúde mental.

Método Trata-se de um relato de experiência, que objetivou analisar os relatos de um professor que trabalhou na unidade de internação e um técnico social que acompanhava os jovens após desligamento destes pela instituição. Para melhor compreendermos a trajetória de tais adolescentes, ouvimos desses profissionais que trabalham no sistema socioeducativo como eram o envolvimento e possíveis conflitos das famílias com os jovens, considerando a participações em reuniões da instituição, visitas e o impacto dessas famílias nos encontros com seus filhos acautelados.

Discussão e Resultados Constatamos que adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais revelam alto grau de

vulnerabilidade, por situações que envolvem precária situação socioeconômica; ausência dos pais ou responsáveis no lar em função do trabalho; relacionamentos familiares, mas não somente, marcados por agressões físicas e psicológicas, além de pouco diálogo e relações enfraquecidas em decorrência também da sobrecarga no trabalho de seus pais e responsáveis; adolescentes que desde muito novos começam a trabalhar para ajudar no sustento da família, e que encontram o tráfico como possibilidade. Foi possível também compreender que há múltiplas famílias e vivências. Há famílias, que por mais que quisessem, não tinham condições financeiras de se locomover até a instituição para fazer as visitas, pois algumas residiam em outras cidades. Outros familiares também se esforçavam para estar presentes no processo da medida, participando das reuniões com as equipes e nas visitas. Há também familiares que acreditam que a instituição é um tipo de “descanso” de seus filhos, outros que não dão credibilidade à instituição, por não acreditarem na recuperação do adolescente. E em outros casos, esses adolescentes não conheceram seus pais, ou não possuem vínculo com estes, ou os perderam, fatores que podem intensificar a solidão desses jovens dentro do sistema. Constatamos também a incoerência do termo socioeducativo, juntamente com uma proposta pedagógica incipiente, do não entendimento dos profissionais a respeito do trabalho desempenhado, das dificuldades da equipe pedagógica em trabalhar com esses adolescentes e jovens em sala de aula e da inversão de prioridades postas pelos agentes socioeducativos, onde a segurança se sobressai ao caráter pedagógico, objetivo da medida. **Conclusão** O ambiente socioeducativo já traz consigo diversas contradições. A convivência entre a proposta educativa numa instituição de caráter prisional, punitiva, e muitas vezes agressiva, que traz ainda a ressocialização por meio da privação de liberdade e a aplicação da lei de modo que anula o sujeito de direito existente ali. Além desses fatores a convivência entre as diversas histórias de vida, tantos dos adolescentes quanto de suas famílias e dos profissionais que atuam na instituição, contribui para a complexidade desses espaços. Esse ambiente, além de muitas vezes não contribuir para a saúde mental de adolescentes, também pode comprometer a saúde mental das famílias destes, bem como dos próprios funcionários da instituição. É evidente que o implemento de políticas públicas efetivas deve ser realizado adequadamente e que ações socioeconômicas sejam capazes de transformar tais realidades. As famílias precisam ser compreendidas e incorporadas ao processo educativo de seus filhos e suas filhas, pois têm papel fundamental no que tange à saúde mental desses adolescentes. Propomos também uma necessária educação inclusiva, emancipatória, humanizadora e de qualidade, que para além da superação do ato infracional, possibilite ao adolescente apropriar-se de conhecimentos científicos e culturais e, também, de seu processo de humanização.

Palavras-chaves: Adolescentes; Saúde Mental; Famílias.